



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 142/2020 - GP.

Porto Ferreira, 12 de março de 2020.

Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 40/2020

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria de V.Exa., seguem anexas informações do Sr. Márcio Rogério Simplicio, Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Memo. Nº. 008/2020 – SSMU

Porto Ferreira, 11 de março de 2020.

Ao Sr
MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA
ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Em resposta ao requerimento nº. 040/2020, por meio do qual o Exmo Sr Vereador José Gustavo Braga Coluci solicita informações sobre possibilidade de atuação do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) na Rodovia Luiz Pizetta do trecho compreendido da SP-215 até a entrada dos bairros Parque Residencial Santo Afonso, Vila Real, Jardim Las Palmas, Jardim Recreio, Parque Residencial Porto Bello e Parque Residencial Paulo Calisto, informarmos que em 10 de março p.p. este Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana esteve presente na sede da Diretoria Regional do Departamento de Estradas de Rodagem em Rio Claro (DER - DR/13), tratando do assunto com o diretor daquela regional, Sr Danilo Luiz Dezan.

Nessa ocasião, foi entregue o ofício nº 046/2020 - SSMU que comunica sobre o problema apontado pelo requerimento nº. 040/2020. O Sr Danilo Dezan informou que havia um processo de alguns anos atrás sobre o mesmo assunto, que continha um projeto de uma rotatória. Comprometeu-se a levantar esse processo, verificando qual o andamento e os motivos pela sua inexecução até o presente momento e, a partir daí, retomar as tratativas que possam permitir a implantação do dispositivo necessário à ordenação do fluxo com segurança naquela localidade.

Ficamos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente


MARCIO ROGERIO SIMPLICIO
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Ofício nº. 046/2020 – SSMU

Porto Ferreira, 09 de março de 2020.

Ao Ilmº Sr Danilo Luiz Dezan
DD Diretor Regional do DER/DR-13

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente solicitar os bons préstimos de Vossa Senhoria para avaliar a possibilidade de implantação de dispositivo (interseção em círculo - rotatória) na SP-328 (Rodovia Luiz Pizetta), altura do km 231+700m, logo após o entroncamento com a SP-215, no município de Porto Ferreira/SP.

Trata-se de acesso aos bairros Parque Residencial Santo Afonso, Vila Real, Jardim Las Palmas, Jardim Recreio, Parque Residencial Porto Bello e Parque Residencial Paulo Calisto. São bairros populosos, com movimento intenso de veículos, que torna o local perigoso, propenso a ocorrência de acidentes.

Em anexo, seguem imagens que auxiliam na visualização do problema.

Atenciosamente


MARCIO ROGERIO SIMPLICIO
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Proce Si
10/03/2020
